

PORTARIA Nº 393/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **41235/2022**, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PROGRESSÃO HORIZONTAL referente aos BIÊNIOS abaixo relacionados, concedida à servidora **MARIA JULIA PALHARES SANTOS**, através das portarias mencionadas, passando a constar com as alterações descritas abaixo, considerando a Lei nº 7756/2019 e o que dispõe a Lei nº 8250/2025.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref.	Promovida a letra	A partir de	Portarias a serem retificadas
01028601	MARIA JULIA PALHARES SANTOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMAG	15/06/1998	2018/2020	U	V	28/10/2025	2030/2023
					2020/2022	V	W	28/10/2025	2030/2023
					2022/2024	W	X	28/10/2025	2397/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 328/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

